



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 95/2024 – São Paulo, quarta-feira, 22 de maio de 2024

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### ATO CJF3R Nº 13786, DE 17 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando os termos do Ofício nº 52 - GABCONCI,

#### RESOLVE:

I - Cessar o item II do Ato CJF3R nº 1652/2017.

II - Designar a MMª. Juíza Federal ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, da 4ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santos.

III - Designar a MMª. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenadora Adjunta da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santos.

IV - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 17/05/2024, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 13791, DE 17 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Cessar o Ato CJF3R nº 11157/2022.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 17/05/2024, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA PRES Nº 3669, DE 17 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado para 08 a 27 de julho de 2024 (2º período - Ano Civil 2022), aprovado pela Portaria CORE 3754/2023, do Excelentíssimo Juiz Federal convocado FERNANDO NARDON NIELSEN, assim como o abono pecuniário referente a este período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 17/05/2024, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA PRES Nº 3671, DE 20 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Desembargadora Federal CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA, o período de férias agendado de 1º a 30 de julho de 2024, aprovado pela Portaria PRES 3362/2023, para 04 de julho a 02 de agosto de 2024 (Ano Civil 2023 - 1º)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 20/05/2024, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### DESPACHO Nº 10877374/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024730-24.2014.4.03.8000

Documento nº 10877374

Conforme documento 10877360, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 211 e 212 da Lei nº 8112/90, à servidora CIBELE CRISTINA BORDIN FERREIRA, no período de 16/05/2024 a 30/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 20/05/2024, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 10877327/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0040713-58.2017.4.03.8000

Documento nº 10877327

Conforme documento 10877324, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALBERTO CARLOS DE SABOIA E SILVA FILHO, no período de 09/05/2024 a 18/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 20/05/2024, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10877291/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0001602-38.2015.4.03.8000

Documento nº 10877291

Conforme documento 10877285, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARGARETH MARIKO WATANABE PERDIGAO, no dia 17/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 20/05/2024, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10873566/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0017468-86.2015.4.03.8000

Documento nº 10873566

Conforme documento 10873539, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KATIA REGINA DA SILVA, nos dias 16/05/2024 e 17/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 20/05/2024, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10873637/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0016469-36.2015.4.03.8000

Documento nº 10873637

Conforme documento 10873617, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLARICE MICHIELAN, no período de 17/05/2024 a 23/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 20/05/2024, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10875020/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Conforme documento 10875007, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA BORTOLETTO MARTINATTI, no período de 17/05/2024 a 29/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 20/05/2024, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 10843189/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0009061-76.2024.4.03.8000

Interessado: Rafael Barroso de Macedo

Assunto: Remoção por motivo de saúde

Manifestação DIAF nº 10843167: de acordo.

Reconheço a perda de objeto do presente feito, julgando-o extinto.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 20/05/2024, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10856327/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0018459-28.2016.4.03.8000

Documento nº 10856327

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço do servidor falecido ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA, R.F. 1322

Tendo em vista a informação DAPE 10856317, **altero, em parte, o despacho 2003134**, a fim de que, **no item I**, uma vez excluído o período trabalhado pelo servidor falecido como Menor Colaborador Eventual, a averbação se dê da seguinte forma:

- 2.717 (dois mil, setecentos e dezessete) dias, sendo **846** (oitocentos e quarenta e seis) dias, referentes ao período de 27/06/1984 a 03/11/1986, já deduzidas 14 (quatorze) faltas justificadas e **1.871** (mil oitocentos e setenta e um) dias, referentes ao período de 22/01/1988 a 17/01/1996, já deduzidas 32 (trinta e duas) faltas justificadas e 710 (setecentos e dez) dias de licença para tratar de interesses particulares, concomitantes com este Tribunal, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Cientifiquem-se as representantes legais das pensionistas do referido servidor.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/05/2024, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10849477/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0035985-95.2022.4.03.8000

Despacho DAPE 10799591:

Onde se lê: "...as frações de quintos incorporadas no período de 08/04/1998 a 04/09/2001 por força de decisão administrativa não serão absorvidas por reajustes futuros, nos termos do art. 11 da Lei nº 11.416/2006, incluído pelo art. 4º da Lei nº 14.687/2023", **leia-se**: "... as frações de quintos incorporadas no período de 08/04/1998 a 04/09/2001 por força de decisão administrativa não serão absorvidas por reajustes futuros, nos termos do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 11.416/2006, incluído pelo art. 4º da Lei nº 14.687/2023."

Encaminhe-se o feito à DFOL para ciência e providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/05/2024, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 7781, DE 14 DE MAIO DE 2024**

**ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 27 de maio de 2024**, a servidora **ANA CLAUDIA JUSTINO SILVA**, RF 4454, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Sílvia Rocha, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 7782, DE 14 DE MAIO DE 2024**

**ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **SARINE PARAVISI**, RF 4259, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 7783, DE 14 DE MAIO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 10 de maio de 2024**, o servidor **MARCELO MACHADO BORBA JUNIOR**, RF 4465, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Rubens Calixto, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG N° 7784, DE 14 DE MAIO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 10 de maio de 2024**, a servidora **MARCIA BOER**, RF 538, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Juiz Federal Convocado Marcus Orione, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO N° 10840970/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0015650-84.2024.4.03.8000

Documento nº 10840970

Ref: Formalização de frações de quintos do servidor EDMILSON FERRAROLI, R.F. 834

Tendo em vista a informação DAPE 10840957, defiro as substituições de frações de quintos do interessado, nos termos dos artigos 3º da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, bem como do decidido no **Processo Administrativo nº 2004.16.4940, do E. CJF/STJ**, observado, ainda, o decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE, constituindo as referidas frações concedidas por decisão administrativa, vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, as quais **não serão absorvidas por reajustes futuros, nos termos do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 11.416/2006, incluído pelo art. 4º da Lei nº 14.687/2023**, da seguinte forma:

- substituição da 2ª (segunda) fração de quintos do cargo DAS3 (atual CJ-1) por uma fração do cargo FC-8 (atual CJ-2), a partir de 24/02/1999, referente ao período de 24/02/1998 a 23/02/1999;
- substituição da 3ª (terceira) fração de quintos do cargo DAS3 (atual CJ-1) por uma fração do cargo FC-8 (atual CJ-2), a partir de 23/05/2000, referente ao período de 24/02/1999 a 22/05/2000;

- substituição da 4ª (quarta) fração de quintos do cargo DAS3 (atual CJ-1) por uma fração do cargo FC-8 (atual CJ-2), a partir de 23/05/2001, referente ao período de 23/05/2000 a 22/05/2001, **sendo os efeitos financeiros a partir das respectivas incorporações.**

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/05/2024, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10853440/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0001596-50.2023.4.03.8000

Documento nº 10853440

Ref.: Concessão de quintos da servidora **FABIANA ZACCANINI MATSUDA COUTO**, R.F. nº 1256.

Tendo em vista a informação DAPE 10853438, ratifico a concessão de frações de quintos, **com efeitos financeiros a partir das respectivas datas de incorporação**, nos termos dos artigos 3º da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, bem como do decidido nos **Processos Administrativos** nºs 2004.16.4940 e 2004.16.0918, do E. CJF/STJ, observado, ainda, o decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, **as quais não serão absorvidas por reajustes futuros, nos termos do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 11.416/2006, incluído pelo art. 4º da Lei nº 14.687/2023**, conforme relatórios 10853424 e 10853426, da seguinte forma:

- 4ª (quarta) fração de quintos, a partir de 12/02/1999, referente ao período de 12/02/1998 a 11/02/1999, sobre a função FC-7 (atual CJ-1);
- 5ª (quinta) fração de quintos, a partir de 12/02/2000, referente ao período de 12/02/1999 a 11/02/2000, sobre a função FC-8 (atual CJ-2);
- substituição de uma fração de quintos da função GRG-4 (atual FC-4) por uma fração de quintos do cargo FC-8 (atual CJ-2), a partir de 11/02/2001, referente ao período de 12/02/2000 a 10/02/2001.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/05/2024, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10879891/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0027123-04.2023.4.03.8000

Documento nº 10879891

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor **ALEXANDRE PEREIRA PRATA**, R.F. nº 2254.

Tendo em vista a informação DAPE 10879771, conclua-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/05/2024, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10880216/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0045254-27.2023.4.03.8000

Documento nº 10880216

Ref.: Concessão de quintos do servidor **ALEXANDRE PEREIRA PRATA**, R.F. nº 2254.

Tendo em vista a informação DAPE 10879962, conclua-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/05/2024, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 7787, DE 15 DE MAIO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **DANIEL GUEDES DA SILVA**, RF 2276, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 7788, DE 15 DE MAIO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **GISELE MOTTA REVITO**, RF 1721, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Juiz Federal Convocado Marcus Orione, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 7790, DE 17 DE MAIO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 17 de maio de 2024**, a servidora **SILVIA KADLUBA ANTUNES**, RF 3737, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Mauricio Kato, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 7791, DE 17 DE MAIO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 20 de maio de 2024**, o servidor **JOÃO SIBINEL**, RF 3684, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Afastamentos e Frequência de Magistrados, da Divisão de Assuntos da Magistratura, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 7792, DE 17 DE MAIO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 15 de maio de 2024**, a servidora **MARISA IDE**, RF 2775, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 7793, DE 17 DE MAIO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 27 de maio de 2024,** o servidor **GUSTAVO HENRIQUE DE ASSIS RODRIGUES**, RF 3502, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Juíza Federal Convocada Louise Filgueiras, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, comredação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 27 de maio de 2024,** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Cristina Melo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 7794, DE 17 DE MAIO DE 2024**

**ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido,** a servidora **MARIANA GALLUZZI DE SA**, RF 4272, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Assessoria da Desembargadora Federal Diretora da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, comredação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Publicação e Gestão de Acervo, da Divisão de Educação Corporativa, Publicação e Gestão de Acervo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 7795, DE 17 DE MAIO DE 2024**

**ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 20 de maio de 2024,** a servidora **FERNANDA BORTOLETTO MARTINATTI**, RF 3924, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Fausto De Sanctis, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, comredação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 7797, DE 17 DE MAIO DE 2024**

**ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **BRUNA CHIARELLO PASSAMANI**, RF 4206, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Giselle França, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 7727, DE 08 DE MAIO DE 2024**

**ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **JULIA ANEIROS GENE**, RF 1004, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Seção de Administração do SEI, da Divisão de Apoio em Gerenciamento de Sistemas Administrativos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 7779, DE 13 DE MAIO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **TAIS HELENA CANTO PEREIRA**, RF 3168, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Supervisor Assistente, do Setor de Administração do SEI, da Divisão de Apoio em Gerenciamento de Sistemas Administrativos, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5 de Supervisor, da Seção de Administração do SEI, daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 7780, DE 13 DE MAIO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **ANGELA RACHEL MARTINS RAMOS**, RF 2804, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3 de Assistente Técnico, da Seção de Atendimento ao Usuário do 2º Grau, da Divisão de Atendimento e Parametrização de Fluxos do PJE em 2º Grau, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4 de Assistente I, daquela Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO N° 10877763/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0006887-12.2015.4.03.8000

Documento nº 10877763

Conforme documento 10877757, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no dia 17/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/05/2024, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO N° 10877798/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022169-27.2014.4.03.8000

Documento nº 10877798

Conforme documento 10877786, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor HELIO GIANNINI JUNIOR, no período de 18/05/2024 a 16/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/05/2024, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO N° 10879363/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0011341-35.2015.4.03.8000

Documento nº 10879363

Conforme documento 10879343, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CELIA REGINALO POMO PEREIRA, no dia 20/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/05/2024, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO N° 10879418/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022616-10.2017.4.03.8000

Documento nº 10879418

Conforme documento 10879389, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DJONATAS TULIO RODRIGUES COSTA, no período de 11/05/2024 a 09/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/05/2024, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CJF3R N° 648, DE 09 DE MAIO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o disposto no art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o art. 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0017074-98.2023.4.03.8000,

#### **RESOLVE:**

**PRORROGAR, a partir de 03 de junho de 2024, pelo período de um ano, o EXERCÍCIO** do servidor **DIEGO ANTONIO PERINI MILAO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, no E. Conselho Nacional de Justiça, autorizado inicialmente nos termos da Portaria CJF3R nº 573, de 16/05/2023, desta Presidência, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 01/06/2023, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 20/05/2024, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO N° 10878983/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0033529-85.2016.4.03.8000

Documento nº 10878983

Conforme documento 10878967, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA KELLY DE OLIVEIRA, no período de 20/05/2024 a 24/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/05/2024, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10879452/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021128-25.2014.4.03.8000

Documento nº 10879452

Conforme documento 10879438, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO DAMASCENO SILVEIRA, no período de 20/05/2024 a 23/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/05/2024, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 7732, DE 09 DE MAIO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **ALAIN ANDRE TOMAZ AMARAL**, RF 4076, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Administração em Nuvem e Automação, da Divisão de Infraestrutura e Conectividade.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 7733, DE 09 DE MAIO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **ANDERSON ALVES CHIEREGAT**, RF 4057, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática (Infraestrutura), do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Administração de Serviços e Diretórios, da Divisão de Administração de Rede, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA DIRG Nº 7734, DE 09 DE MAIO DE 2024

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **ANDERSON OIOLI**, RF 2120, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computador, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Administração de Usuários, da Divisão de Suporte a Usuários.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA DIRG Nº 7737, DE 09 DE MAIO DE 2024

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **ANDRÉ BRAZ DA SILVA**, RF 4249, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA DIRG Nº 7738, DE 09 DE MAIO DE 2024

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **ANDRÉ FERNANDES NOVAIS**, RF 4054, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 7740, DE 09 DE MAIO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **CARLOS FABIANO OLIVEIRA HADDAD**, RF 3313, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Gestão de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 7743, DE 09 DE MAIO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **CARLOS HENRIQUE KAJIKAWA**, RF 3815, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Middleware do PJe, da Subsecretaria de Sistemas Processuais, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 7744, DE 09 DE MAIO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **CHRISTINA GANDRA DE CAMARGO GUEDES**, RF 3133 ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Administração de Usuários, da Divisão de Suporte a Usuários, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Gestão e Suporte de Sistemas, da Divisão de Projetos de Sistemas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 7745, DE 09 DE MAIO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS**, RF 2185, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Videoconferência, da Divisão de Atendimento a Usuários, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 7746, DE 09 DE MAIO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **CLAUDIA MAYUMI HARADA**, RF 4078, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática (Infraestrutura), do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Divisão de Administração de Dados e Banco de Dados, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Gestão de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA DIRG Nº 7747, DE 09 DE MAIO DE 2024

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **DILZA MAYUMI HANASHIRO**, RF 1084 ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Gerenciamento de Ativos e Serviços, da Divisão de Administração de Rede, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, comredação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA DIRG Nº 7748, DE 10 DE MAIO DE 2024

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **DOUGLAS DE ASSIS DA SILVA**, RF 4248, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, comredação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Administração em Nuvem e Automação, da Divisão de Infraestrutura e Conectividade.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA DIRG Nº 7749, DE 10 DE MAIO DE 2024

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **EDIVALDO VICENTE DOS SANTOS**, RF 3333, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Divisão de Administração de Dados e Banco de Dados, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, comredação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, do Núcleo de Banco de Dados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 7750, DE 10 DE MAIO DE 2024**

**ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **EDUARDO ANTONIO RAGALUCCAS**, RF 1675, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Administração de Sistemas, da Divisão de Administração de Rede, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Administração de Armazenamento e Data Centers, da Divisão de Infraestrutura e Conectividade.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 7751, DE 10 DE MAIO DE 2024**

**ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **ELIAS MEIRA DOS SANTOS**, RF 3811, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Conectividade e Comunicação de Dados, da Divisão de Administração de Rede, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Arquitetura de Redes e Conectividade, da Divisão de Infraestrutura e Conectividade.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 7752, DE 10 DE MAIO DE 2024**

**ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **ELISABETE MARIA DAS DORES SILVA**, RF 3300, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Suporte a Banco de Dados, da Divisão de Administração de Dados e Banco de Dados, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Administração de Serviços e Diretórios, da Divisão de Serviços de Rede.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 7753, DE 10 DE MAIO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **ERICK DA COSTA LIMA**, RF 3429, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especialidade, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 7754, DE 10 DE MAIO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **GLAUCO CANZIAN**, RF 3225, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Atendimento a Softwares Corporativos, da Divisão de Suporte a Usuários, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 7755, DE 10 DE MAIO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **GUILHERME JORGE EGASHIRA**, RF 3821, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática (Infraestrutura), do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Administração de Dados, da Divisão de Administração de Dados e Banco de Dados, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Arquitetura de Redes e Conectividade, da Divisão de Infraestrutura e Conectividade.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 7757, DE 10 DE MAIO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **JOSÉ VICENTE SPARTANI**, RF 3302, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Divisão de Infraestrutura e Conectividade.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 7758, DE 10 DE MAIO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **LEONARDO MONTEIRO BERSAN DE ARAUJO**, RF 4036, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Atendimento à Softwares Básicos, da Divisão de Atendimento a Usuários, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Middleware do PJe, da Subsecretaria de Sistemas Processuais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 7760, DE 10 DE MAIO DE 2024**

**ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **LUCIANA OWAM COHATU**, RF 3939, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Gestão e Suporte de Sistemas, da Divisão de Projetos de Sistemas, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Gerenciamento de Endpoints e Softwares, da Divisão de Serviços de Rede.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 7761, DE 10 DE MAIO DE 2024**

**ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **LUCINEI PACHECO**, RF 1598, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Atendimento a Softwares Corporativos, da Divisão de Suporte a Usuários.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 7762, DE 10 DE MAIO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **LUIS FERNANDO AMARAL**, RF 3326, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computador, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Atendimento à Hardware, da Divisão de Atendimento a Usuários, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA DIRG Nº 7763, DE 10 DE MAIO DE 2024

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **MÁRIO IVO CAMARÃO DOS REIS**, RF 1110, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computador, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer, na Seção de Administração de Armazenamento e Data Centers, da Divisão de Infraestrutura e Conectividade, a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança de Cibernética .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA DIRG Nº 7765, DE 10 DE MAIO DE 2024

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **NICOLAS ELVIANI LEMOS DE ALMEIDA**, RF 3790, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA DIRG Nº 7766, DE 10 DE MAIO DE 2024

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **PATRICIA AGUIAR DE FREITAS**, RF 2055, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Administrativo, daquela Secretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 7767, DE 10 DE MAIO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **PATRICIA NARDI TONI**, RF 2664, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 7768, DE 10 DE MAIO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **RAFAEL MALOWSKI BELDA**, RF 4227, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Administração de Dados, do Núcleo de Bancos de Dados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 7769, DE 10 DE MAIO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **RENATO SILVESTRE DA SILVA**, RF 3308, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Gerenciamento de Ativos e Serviços, da Divisão de Administração de Rede, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

#### **PORTARIA DIRG Nº 7771, DE 10 DE MAIO DE 2024**

**ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **SIDNEY OUTUKI**, RF 1560, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Atendimento a Hardware, da Divisão de Suporte a Usuários.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 7772, DE 10 DE MAIO DE 2024**

**ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **TAEKO SUDA**, RF 2673, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Administração de Dados, da Divisão de Administração de Dados e Banco de Dados, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Administração de Dados, do Núcleo de Bancos de Dados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 7773, DE 10 DE MAIO DE 2024**

**ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **TANIA MARIA RODRIGUES DA SILVA**, RF 3322, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Suporte a Banco de Dados, da Divisão de Administração de Dados e Banco de Dados, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 7774, DE 10 DE MAIO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **TIAGO VIANA BATISTA**, RF 4398, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança de Cibernética, do Gabinete da Presidência, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Sistemas de Pagamento de Precatórios e Apoio, da Divisão de Projetos de Sistemas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 7775, DE 10 DE MAIO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **WAGNER AMERICO BRUNO**, RF 3312, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Videoconferência, da Divisão de Atendimento a Usuários, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 7776, DE 10 DE MAIO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **WALDIR COSTA SOLA**, RF 3342, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Conectividade e Comunicação de Dados, da Divisão de Administração de Rede, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Divisão de Infraestrutura e Conectividade.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 7777, DE 10 DE MAIO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **WALTER FRIEDRICH PONTES**, RF 3656, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Administração de Armazenamento e Data Centers, da Divisão de Infraestrutura e Conectividade.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 7778, DE 10 DE MAIO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **WELINGTON BARBOSA RANGEL**, RF 4274, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Secretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 7798, DE 20 DE MAIO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DISPENSAR** o servidor **RICARDO OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR**, RF 4498, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Divisão de Controle de Material, Cadastro de Bens e Almoxarifado, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG N° 7796, DE 17 DE MAIO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 15 de maio de 2024**, o servidor **PAULO ALEXANDRE DA SILVA**, RF 4373, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Controle de Material, Cadastro de Bens e Almoxarifado, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o servidor **RICARDO OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR**, RF 4498, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO N° 10877844/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI n° 0027643-37.2018.4.03.8000

Documento n° 10877844

Conforme documento 10877836, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei n° 8112/90, ao servidor **MARCOS SOPHIA FREITAS**, no período de 18/05/2024 a 11/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 21/05/2024, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SECRETARIA JUDICIÁRIA**

#### **PLANTÃO N° 10670326/2024**

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**PLANTÃO JUDICIÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 10/04/2024, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

#### EDITAL Nº 3/2024 - DFORSP/SADM-SP/UMAD/DUMP/SUDB

#### EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS

Nº 3-10577510/2024

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

A **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO** - CNPJ n. 05.445.105/0001-78, com sede administrativa na Rua Peixoto Gomide, n. 768, CEP 01409-903 - Jardim Paulista - São Paulo - SP -, considerando o processo administrativo 0020912-80.2022.4.03.8001, TORNA PÚBLICO aos órgãos do Poder Judiciário da União, da Administração Pública Federal, Estadual e do Distrito Federal, aos Municípios, às instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, que procederá ao desfazimento de bens inservíveis, em atendimento às determinações contidas na Lei n. 14.133/2021, no Decreto n. 9.373/2018, na Resolução n. 462/2017, do Conselho da Justiça Federal, na Resolução PRES n. 579/2023 e na Ordem de Serviço n. 19/2019, da Diretoria do Foro, na forma deste edital.

#### DO OBJETO

Os bens objeto do presente processo de desfazimento, classificados como irrecuperáveis nos termos do Decreto nº 9.373/2018 e da Resolução CJF nº 462/2017, são os constantes no **Anexo III** deste Edital, disponíveis para [alienação por meio de doação](#).

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

1.1. Poderão participar deste procedimento, na condição de donatário, órgãos da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional, as empresas públicas e sociedades de economia mista da União, Estados, Municípios ou Distrito Federal, assim como instituições filantrópicas e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

1.2. Os órgãos e entidades mencionados no item anterior interessados deverão formalizar **manifestação de interesse por meio de Ofício, com a indicação do número deste Edital**, assinado pelo ordenador de despesas, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e **encaminhado ao endereço eletrônico [admsp-sudb@trf3.jus.br](mailto:admsp-sudb@trf3.jus.br), com cópia para [admsp-dump@trf3.jus.br](mailto:admsp-dump@trf3.jus.br)**.

1.3. Não serão consideradas solicitações verbais.

1.4. O interessado deverá encaminhar, juntamente com a manifestação de interesse, os seguintes documentos:

a) Órgãos e Entidades da Administração Pública:

- a.1) Ato de nomeação da autoridade competente para assinar Termo de Doação ou procuração a representante do órgão ou entidade;
- a.2) Número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da instituição pública e outras instituições não públicas às quais o solicitante está vinculado;
- a.3) Declaração expressa quanto à responsabilidade pelos bens doados, que no fim da sua vida útil deverão ser descartados em observância à Lei nº 12.305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no **Anexo I** deste Edital;

a.4) Declaração expressa quanto à finalidade a que se destinarão os bens solicitados em doação, bem como quanto ao pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei nº 9.504/1997, conforme descrito no **Anexo II** deste Edital.

b) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público:

b.1) Certidão de Qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, devidamente atualizada, com a data de validade expressa no corpo do documento;

b.2) Estatuto Social;

b.3) Atas da última assembleia e da eleição dos dirigentes;

b.4) Documento de identificação com foto, no qual conste o número do RG e CPF, da autoridade competente para representar a instituição;

b.5) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

b.6) Declaração expressa quanto à responsabilidade pelos bens doados, que no fim da sua vida útil deverão ser descartados em observância à Lei nº 12.305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no **Anexo I** deste Edital;

b.7) Declaração expressa quanto à finalidade a que se destinarão os bens solicitados em doação, bem como quanto ao pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei nº 9.504/1997, conforme descrito no **Anexo II** deste Edital.

b.8) Comprovação de regularidade fiscal, nos termos do artigo 195, § 3º, da Constituição Federal.

c) Instituições filantrópicas:

c.1) Ato do governo federal, estadual, distrital ou municipal que reconhece o exercício de atividade beneficente de assistência social da entidade devidamente atualizado, com a data de validade expressa no corpo do documento;

c.2) Estatuto Social;

c.3) Atas da última assembleia e da eleição dos dirigentes;

c.4) Documento de identificação com foto, no qual conste o número do RG e CPF, da autoridade competente para representar a instituição;

c.5) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

c.6) Declaração expressa quanto à responsabilidade pelos bens doados, que no fim da sua vida útil deverão ser descartados em observância à Lei nº 12.305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no **Anexo I** deste Edital;

c.7) Declaração expressa quanto à finalidade a que se destinarão os bens solicitados em doação, bem como quanto ao pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei nº 9.504/1997, conforme descrito no **Anexo II** deste Edital.

c.8) Comprovação de regularidade fiscal, nos termos do artigo 195, § 3º, da Constituição Federal.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO

2. O atendimento às manifestações de interesse, com a respectiva destinação dos bens, observado o disposto nos artigos 27 e 33 da Resolução CJF nº 462/2017:

a) órgãos ou entidades da administração pública estadual e do Distrito Federal;

b) órgãos ou entidades da administração pública municipal;

c) instituições filantrópicas reconhecidas pelo governo federal, estadual, distrital ou municipal e organizações da sociedade civil de interesse público sediadas no Estado de São Paulo;

d) instituições filantrópicas reconhecidas pelo governo federal, estadual, distrital ou municipal e organizações da sociedade civil de interesse público não sediadas no Estado de São Paulo.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO DESEMPATE

3.1 - Havendo mais de um órgão ou entidade do mesmo grau de preferência interessado por um bem específico, o atendimento será feito por sorteio das solicitações, respeitando-se o equilíbrio entre os interessados.

3.1.1 - O sorteio de que trata este item deverá acontecer em sessão pública, após convocação formal dos órgãos ou entidades interessados, com antecedência mínima de 48 horas.

3.1.2 - Todos os convocados na forma do subitem 3.1.1 participarão do sorteio, independentemente de seu comparecimento ao evento no dia e hora indicados na convocação.

3.1.3 - O sorteio será efetuado agrupando os órgãos ou entidades devidamente habilitados em função do interesse em cada um dos bens ou lotes.

3.1.4 - O sorteio obedecerá à ordem numérica dos bens ou lotes, sendo que, para cada item a ser sorteado, serão excluídos os órgãos ou entidades já contemplados neste Edital, exceto se todos os órgãos ou entidades interessados no item a ser sorteado já tiverem sido contemplados.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA RETIRADA

4.1. O prazo para manifestação de interesse e de entrega da documentação consignada na Cláusula Primeira será de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período mediante solicitação e a critério da Administração, contados do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste Edital no sítio da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo: <https://www.jfsp.jus.br/servicos-administrativos/desfazimento>.

4.2. O Termo de Doação deverá ser assinado em até 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à convocação da entidade contemplada, considerada a data da disponibilização no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

4.2.1. A assinatura dar-se-á mediante cadastro de usuário externo no sítio da JFPG-SP, no endereço eletrônico [https://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=1). Para tanto, o(a) representante indicado(a) deverá cadastrar a senha, mediante e-mail de pessoa física.

4.3. Os bens deverão ser retirados pelo DONATÁRIO no seguinte endereço: Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de **Andradina**, R. Santa Terezinha, 787 - Centro - Andradina - SP / CEP: 16901-006.

4.4. A retirada dos bens doados não poderá exceder 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do Termo de Doação, e deverá ser efetuada em data e horário previamente agendados com o Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de **Andradina**, por meio do endereço eletrônico [andrad-nuar@trf3.jus.br](mailto:andrad-nuar@trf3.jus.br) ou dos telefones (18) 3702-3547 | 3702-3522.

4.5. Os bens que não forem retirados no prazo fixado no subitem 4.4, sem pedido formal e justificado de prorrogação, poderão ser destinados a outro interessado, nos termos do parágrafo único do art. 25 da Resolução PRES n.º 579/2023, observando-se os critérios de preferência e desempate previstos neste Edital.

4.6. As despesas com retirada, carregamento e transporte do bem móvel serão de responsabilidade do interessado, sendo requisito obrigatório para a efetivação da doação.

4.7. Os órgãos e entidades interessados deverão **manifestar interesse até 06/06/2024**.

## CLÁUSULA QUINTA - DOS MEIOS DE CONTATO

6.1. Os interessados poderão encaminhar dúvidas ou pedidos de informações para os seguintes endereços eletrônicos:

- Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis: [admsp-sudb@trf3.jus.br](mailto:admsp-sudb@trf3.jus.br);
- Divisão de Material e de Patrimônio: [admsp-dump@trf3.jus.br](mailto:admsp-dump@trf3.jus.br).

## CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Os bens serão transferidos no estado em que se encontram e todo e qualquer reparo que neles sejam necessários deverão ser realizados pelo DONATÁRIO e às suas expensas.

7.2. Não será permitida a devolução de bens.

7.3. O DONATÁRIO fica obrigado a remover dos bens recebidos toda e qualquer identificação visual remanescente da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

7.4 - A análise de situações não previstas por este Edital competirá à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

## ANEXO I

### EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS

Nº 3-10577510/2024

### DECLARAÇÃO

(Instituição): \_\_\_\_\_ declara pleno conhecimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) e se compromete à dar destinação final adequada aos bens recebidos em doação, no seu pós vida útil, em conformidade com os diplomas legais sobre o assunto.

São expressamente proibidas as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

- lançamento em quaisquer corpos hídricos;
- lançamento *in natura* a céu aberto;
- queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;
- outras formas vedadas pelo poder público.

**ANEXO II**  
**EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS**  
**Nº 3-10577510/2024**

**DECLARAÇÃO**

(Instituição): \_\_\_\_\_ declara pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei n. 9.504/1997, em especial atenção a não destinação dos bens recebidos em doação pelo TRF3 para fins de promoção de candidatos a pleitos eleitorais, bem como declara que os bens solicitados no Edital de Desfazimento de Bens, caso sejam destinados a esta instituição, serão utilizados para os seguintes fins:

\_\_\_\_\_  
Nome do representante/cargo ou função na instituição

**ANEXO III**  
**EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS**  
**Nº 3-10577510/2024**

**RELAÇÃO DE BENS**

ITEM	RP	DESCRIÇÃO	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
1	99195	Bebedouro	Libell	Irrecuperável
2	99339	Bebedouro	Libell	Irrecuperável
3	168082	Cafeteira	Consercaf	Irrecuperável
4	124484	Cafeteira	Consercaf	Irrecuperável
5	145658	Cadeira	-	Irrecuperável
6	401261	Cadeira tipo alta	-	Irrecuperável
7	99964	Cadeira	-	Irrecuperável
8	101435	Cadeira	-	Irrecuperável
9	173794	Cadeira	-	Irrecuperável
10	173798	Cadeira	-	Irrecuperável
11	173805	Cadeira	-	Irrecuperável
12	99961	Cadeira	-	Irrecuperável
13	101492	Cadeira	-	Irrecuperável
14	145660	Cadeira	-	Irrecuperável
15	173800	Cadeira	-	Irrecuperável
16	173804	Cadeira	-	Irrecuperável
17	403065	Cadeira	-	Irrecuperável
18	99715	Cadeira	-	Irrecuperável
19	92385	Cadeira	-	Irrecuperável
20	80584	Cadeira	-	Irrecuperável
21	101370	Cadeira	-	Irrecuperável

22	108811	Longarina	-	Irrecuperável
23	108816	Longarina	-	Irrecuperável
24	92394	Longarina	-	Irrecuperável
25	93366	Balança	Wélny	Irrecuperável
26	131374	Ar condicionado	Elgin	Irrecuperável
27	93379	Fax	HP	Irrecuperável
28	92315	Fax	HP	Irrecuperável
29	92383	Fax	HP	Irrecuperável
30	151727	Microondas	Philco	Irrecuperável
31	92356	Microondas	Brastemp	Irrecuperável
32	99354	Bebedouro	Libell	Irrecuperável
33	166933	Ar condicionado	Elgin	Irrecuperável
34	168999	Ar condicionado	LG	Irrecuperável
35	131376	Ar condicionado	LG	Irrecuperável
36	187779	Ar condicionado	LG	Irrecuperável
37	166936	Ar condicionado	Elgin	Irrecuperável
38	131374	Ar condicionado	Elgin	Irrecuperável
39	172456	Painel divisório	-	Irrecuperável
40	172444	Painel divisório	-	Irrecuperável
41	172458	Painel divisório	-	Irrecuperável
42	172455	Painel divisório	-	Irrecuperável
43	92357	Cadeira Juiz	-	Irrecuperável
44	173801	Cadeira	-	Irrecuperável
45	170752	Mesa-Som	-	Irrecuperável
46	194968	Mesa-Som	Xenyx1202	Irrecuperável
47	132894	Aparelho de Som	LenoxSound	Irrecuperável
48	145945	Detector Metal Portal	-	Irrecuperável
49	174146	Modulo Bateria	-	Irrecuperável
50	93311	Armário	Rede Switch	Irrecuperável
51	93362	Nobreak	Office	Irrecuperável

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Chagas Pessoa, Diretor da Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições**, em 21/05/2024, às 06:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DO FORO

### PORTARIA DFORSP N.º 183, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Altera a Portaria DFORSP n.º 97, de 30 de agosto de 2022, que designa membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. PAULO CESAR CONRADO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1.º, da Ordem de Serviço n.º 1, de 1.º de março de 2021, desta Diretoria do Foro, que institui as Comissões e Subcomissões de Avaliação e Gestão Documental no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o teor do expediente n.º 0015874-68.2014.4.03.8001;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Alterar o artigo 1.º incisos I e II, da Portaria DFORSP n.º 97, de 30 de agosto de 2022, desta Diretoria do Foro, que designa membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo, nos seguintes termos:

*"Art. 1.º...omissis...*

*I - Juíza Federal Presidente da Comissão:*

*Dra. Letícia Dea Banks Ferreira Lopes.*

*II - Juízas Federais Consultoras da Comissão:*

*Dra. Fabiana Alves Rodrigues;*

*Dra. Michelle Camini Mickelberg."*

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/05/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DFORSP N.º 184, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

Altera a Portaria DFORSP n.º 75/2022, que designa os magistrados integrantes do Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária de São Paulo e revoga a Portaria DFORSP n.º 175/2024.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. PAULO CESAR CONRADO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o teor do OFÍCIO - n.º 2 - DFORSP/CLISP (doc. 10672969), inserido no expediente n.º 0003652-19.2024.4.03.8001 e do Encaminhamento DFORSP 10680471;

**CONSIDERANDO** os termos do expediente n.º 0019996-85.2018.4.03.8001;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar o art. 2.º, da Portaria n.º 75, de 27 de abril de 2022, desta Diretoria do Foro, que designa os magistrados integrantes do Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária de São Paulo, nos seguintes termos:

*"Art. 2.º Designar os seguintes magistrados para compor o Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária de São Paulo:*

*I - David Gomes de Barros Souza - 1.ª Vara Federal com JEF Adjunto de Barretos;*

*II - Eliana Rita Maia Di Pierro - 5.ª Vara - Gabinete do JEF de São Paulo;*

*III - Eurico Zecchin Maiolino - 6.ª Vara - Gabinete do JEF de São Paulo;*

*IV - Fernando Caldas Bivar Neto - 1.ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jales;*

*V - Flavia Serizawa e Silva - 3.ª Vara Federal Criminal de São Paulo;*

*VI - Gabriel Herrera - 1.ª Vara Federal com JEF Adjunto de Avaré;*

*VII - Leticia Mendes Gonçalves Hillen - 3.ª Vara Federal de São Bernardo do Campo;*

*VIII - Luciana Jacó Braga - 45.ª Juíza da 15.ª Turma Recursal de São Paulo;*

*IX - Mariana Hiwatashi dos Santos - 1.ª Vara Federal com JEF Adjunto de Itapeva;*

*X - Paulo Cezar Duran - 17.ª Vara Federal Cível de São Paulo;*

*XI - Raphael José de Oliveira Silva - 5.ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo;*

*XII - Renato Câmara Nigro - 3.ª Vara - Gabinete do JEF de Campinas."*

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o art. 1.º, inc. II, da Portaria DFORSP n.º 141, de 04 de outubro de 2023 e a Portaria DFORSP n.º 175, de 25 de março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/05/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DFORSP N.º 180, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

Altera os termos da Portaria n.º 33, de 17 de julho de 2019 da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os procedimentos para emissão e uso de crachá na Seção Judiciária de São Paulo, determinando que a área de Segurança Institucional seja a responsável pela emissão dos crachás.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. PAULO CESAR CONRADO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 9.º, inciso II da Resolução do Conselho Nacional de Justiça n.º 176, de 10 de junho de 2013, que institui o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário e estabelece a obrigatoriedade quanto ao uso de crachás;

**CONSIDERANDO** o Despacho DFOR [10743933](#), que designa a Divisão de Segurança Institucional - DISE, como responsável pela gestão da contratação de crachás;

**CONSIDERANDO** os termos do expediente SEI 0014035-32.2019.4.03.8001;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar a Portaria DFORSP n.º 33, de 17 de julho de 2019 desta Diretoria do Foro, que dispõe sobre os procedimentos para emissão e uso de crachá na Seção Judiciária de São Paulo, nos seguintes termos:

I - Os §§ 3.º, 4.º e 5.º do art. 2.º passam a constar:

§ 3.º *A Divisão de Segurança Institucional - DISE enviará os crachás às Divisões de Apoio Administrativo - DUAR na Capital e às Diretorias das Subseções Judiciárias – DSUJ, conforme a lotação dos respectivos magistrados e servidores solicitantes, de acordo com a ordem de solicitação.*

§ 4.º *As Divisões de Apoio Administrativo na Capital e as Diretorias das Subseções Judiciárias serão responsáveis pelo controle do recebimento dos novos crachás, entrega aos respectivos magistrados e servidores, assim como pela eliminação dos crachás substituídos, informando tudo à Divisão de Segurança Institucional para controle.*

§ 5.º *O extravio deverá ser imediatamente comunicado à Divisão de Segurança Institucional, por meio de abertura de processo SEI, ao qual deverão ser anexadas as justificativas e, se for o caso, o Boletim de Ocorrência.*

II - Atualizar os termos do art. 3.º *caput* e § 1.º para a seguinte redação:

*Art. 3.º Os crachás de VISITANTES, destinados ao público externo, e PROVISÓRIOS, destinados ao público interno, serão fornecidos pela Divisão de Segurança Institucional às Divisões de Apoio Administrativo da Capital e às Diretorias das Subseções Judiciárias, que ficarão responsáveis pelo controle da guarda e do fornecimento.*

§ 1.º *Será fornecido crachá de identificação em caráter provisório, nos postos de recepção das Unidades, mediante identificação ao terceirizado, estagiário, funcionário(s) de instituição(ões) que ocupa(m) o edifício, ou servidor, que por qualquer motivo não estiverem portando seu crachá de identificação pessoal, devendo o crachá provisório ser devolvido ao término do expediente nos respectivos postos de recepção.*

III - Incluir o § 3.º no art. 3.º, nestes termos:

§ 3.º *Os servidores que não possuam crachá de identificação receberão um crachá em caráter temporário, que será devolvido quando do recebimento do crachá definitivo.*

IV- Atualizar os termos do art. 4.º *caput* e § 1.º para a seguinte redação:

*Art. 4.º Os crachás de VOLUNTÁRIOS e PERITOS JUDICIAIS serão fornecidos pela Divisão de Segurança Institucional, mediante requerimento próprio e envio de foto 3x4.*

§1.º *O extravio deverá ser imediatamente comunicado à Divisão de Segurança Institucional com a juntada das justificativas e, se for o caso, o Boletim de Ocorrência.*

V- Atualizar o art. 8.º *caput* que passa a constar:

*Art. 8.º O magistrado e o servidor são responsáveis pela devolução do crachá à Divisão de Segurança Institucional quando do seu desligamento da Seção Judiciária de São Paulo, bem como na hipótese de afastamento para exercício em outro órgão.*

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/05/2024, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ORDEM DE SERVIÇO DFORSP N.º 55, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. PAULO CESAR CONRADO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a expressiva quantidade de servidores que já completaram ou que estão em vias de completar os requisitos para se aposentar voluntariamente nos próximos anos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar o trabalho dos setores que instruem os processos de aposentadoria e benefícios correlatos na Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

**CONSIDERANDO** o objetivo da Administração em conciliar, sempre que reunidas as condições, o interesse público ao interesse dos(as) servidores(as);

**CONSIDERANDO** os princípios da Transparência e da Publicidade;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Estabelecer os critérios para a formalização e acompanhamento do processamento de pedidos de aposentadoria voluntária pelos(as) servidores(as) da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Art. 2.º A solicitação de contagem de tempo para a aposentadoria voluntária poderá ser realizada com antecedência máxima de 6 (seis) meses do cumprimento dos requisitos estabelecidos na [Emenda Constitucional nº 103, de 2019](https://www.jfsp.jus.br/intranet/cartilha-aposentadoria), conforme cartilha disponibilizada na página da intranet da Seção Judiciária de São Paulo no link: <https://www.jfsp.jus.br/intranet/cartilha-aposentadoria>.

Art. 3.º Cumpridas as condições previstas no artigo 2.º, o servidor deverá encaminhar correspondência eletrônica (e-mail) à Seção de Processos Funcionais - SUFN (admsp-sufn@trf3.jus.br) para confirmação do cumprimento das condições para aposentadoria voluntária, bem como à Seção de Contagem de Tempo - SUTM (admsp-sutm@trf3.jus.br) para requerer análise funcional.

Art. 4.º O acompanhamento dos processos de aposentadoria em tramitação na Seção Judiciária e São Paulo e no E. Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, poderá ser realizado pela planilha disponibilizada na página da intranet da Seção Judiciária de São Paulo, link: <https://trf3jusbr.sharepoint.com/:x/s/SUFN/EbBKxoxoFTThJWcwmS6aqvIBzPqByS5kV4aizfzljelWHg?e=PXbpmT>.

Parágrafo único. Para fins de preservação dos dados pessoais dos requisitantes, os processos serão identificados por meio de ID (código de identificação) fornecido ao servidor(a) pela Seção de Processos Funcionais - SUFN quando da abertura do processo.

Art. 5.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/05/2024, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DFORSP Nº. 186, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

Revoga as Portarias DFORSP n.º 86/2022 e n.º 90/2022, que constitui comissão para elaborar estudo visando a reestruturação das áreas de Distribuição e Protocolos dos fóruns da Seção Judiciária de São Paulo.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. PAULO CESAR CONRADO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o levantamento elaborado visando a revisão e atualização das comissões, comitês e grupos de trabalho instituídos pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

**CONSIDERANDO** que a comissão instituída para elaborar estudo visando a reestruturação das áreas de Distribuição e Protocolos dos fóruns da Seção Judiciária de São Paulo, alcançou seu objetivo com a apresentação do Relatório 9103237;

**CONSIDERANDO** o teor dos processos SEI n.º 0005888-41.2024.4.03.8001 e 0011947-16.2022.4.03.8001.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Revogar os seguintes atos normativos expedidos por esta Diretoria do Foro:

I - Portaria n.º 86, de 28 de junho de 2022, que constitui comissão para elaborar estudo visando a reestruturação das áreas de Distribuição e Protocolos dos fóruns da Seção Judiciária de São Paulo;

II - Portaria n.º 90, de 29 de julho de 2022, que altera os termos da Portaria DFORSP n.º 86/2022, que constitui comissão para elaborar estudo visando a reestruturação das áreas de Distribuição e Protocolos dos fóruns da Seção Judiciária de São Paulo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/05/2024, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIADFORSP N.º 187, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

Revoga a Portaria DFORSP n.º 29/2021, que designa servidores para auxiliarem na 4.ª fase da digitalização dos processos físicos das unidades judiciais da Seção Judiciária de São Paulo.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. PAULO CESAR CONRADO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o levantamento elaborado visando a revisão e atualização das comissões, comitês e grupos de trabalho instituídos pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a conclusão da 4ª fase da digitalização dos processos físicos das unidades judiciais da Seção Judiciária de São Paulo - SJSP, conforme Relatório doc. 9278016;

**CONSIDERANDO** o teor dos processos SEI n.º 0005888-41.2024.4.03.8001 e 0032450-97.2018.4.03.8001;

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Revogar a Portaria n.º 29, de 03 de maio de 2021, desta Diretoria do Foro, que designa servidores para auxiliarem na 4.ª fase da digitalização dos processos físicos das unidades judiciais da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/05/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIADFORSP N.º 185, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

Constitui Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento do Adicional de Qualificação na Seção Judiciária de São Paulo e revoga a Portaria DFORSP n.º 66/2022.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. PAULO CESAR CONRADO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006, regulamentada pela Portaria Conjunta n.º 01, de 07 de março de 2007, das presidências do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, a que dispõe no Anexo I sobre o adicional de qualificação;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 126, de 22 de novembro de 2010, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do adicional de qualificação aos servidores do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, alterada pelas Resoluções n.º 307, de 07 de outubro de 2014, e n.º 621, de 18 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** o teor do expediente n.º 0051423-37.2017.4.03.8001;

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento do Adicional de Qualificação na Seção Judiciária de São Paulo, que será composta pelos seguintes membros:

I - diretor(a) da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação - UCIN;

II - diretor(a) da Divisão da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - DIES/UCIN;

III - supervisor(a) da Seção de Treinamento e Desenvolvimento - SUTD/DIES/UCIN;

IV - supervisor(a) da Seção de Avaliação de Desempenho - SUDM/DUIP/UGEP;

V - supervisor(a) da Seção de Apoio Jurídico-Administrativo - SUJI/ATEJ/DFOR.

Art. 2.º A comissão tem como objetivos:

I - zelar pela observância dos critérios previstos na Lei n.º 11.416/2006, Portaria Conjunta STF n.º 01/2007 e Resolução CJF 126/2010 e alterações;

II - elaborar pesquisa e relatório sobre os casos omissos para serem submetidos a(o) Juiz(a) Federal Diretor(a) do Foro;

III - instruir os requerimentos e/ou recursos interpostos pelos servidores.

Art. 3.º A comissão desempenhará suas atividades sob a presidência do(a) Diretor(a) da Divisão da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - DIES, assumindo a presidência na sua ausência o seu substituto legal.

Art. 4.º Poderá ser requisitado apoio de servidor das áreas de apoio especializado para auxiliar na análise de ações de capacitação de sua especialidade.

Art. 5.º A comissão se reunirá para emissão de parecer com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros.

Art. 6.º Na hipótese de interposição de recursos, a comissão poderá emitir, no prazo de 30 (trinta) dias, parecer conclusivo, o qual será encaminhado diretamente a(o) Juiz(a) Federal Diretor(a) do Foro, que decidirá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, fazendo publicar a decisão em documento interno.

Art. 7.º Fica revogada a Portaria DFORSP n.º 66, de 17 de março de 2022.

Art. 8.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/05/2024, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA DFORSP N.º 189, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

Revoga a Portaria DFORSP n.º 147, de 19 de outubro de 2023, que institui a comissão de análise para a reestruturação dos Setores de Apoio à Microinformática da Seção Judiciária de São Paulo.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. PAULO CESAR CONRADO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o levantamento elaborado visando a revisão e atualização das comissões, comitês e grupos de trabalho instituídos pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

**CONSIDERANDO** que a comissão instituída para analisar e propor a reestruturação dos Setores de Apoio à Microinformática da Seção Judiciária de São Paulo, que alcançou seu objetivo com a apresentação do Relatório - Manifestação 10439382;

**CONSIDERANDO** o teor dos processos SEI n.º 0005888-41.2024.4.03.8001 e 0013623-62.2023.4.03.8001;

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Revogar a Portaria DFORSP n.º 147, de 19 de outubro de 2023, que institui a comissão de análise para a reestruturação dos Setores de Apoio à Microinformática da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/05/2024, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DECISÃO N.º 10843792/2024 - DFORSP/GADI/SUSI**

Processo SEI n.º 0016326-63.2023.4.03.8001

#### **DIRETORIA DO FORO**

**Sindicância Administrativa Inquisitorial n.º 15/2023-DF - Interessado: Administração Justiça Federal.**

**Decisão SUSI 10837217 (tópico final):**

“(…)

*Diante do exposto, em cumprimento ao artigo 145, III, da Lei nº 8.112/90, determino a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora ‘in omissis’.*

*Para que se promovam as devidas apurações, inicie-se novo procedimento no sistema SEI, nele fazendo constar cópia da presente decisão e relacionando-a o esta Sindicância Inquisitorial.*

*Nomeio a Comissão Permanente n. 03, com atuação nas Subseções Judiciárias de Araraquara, Barretos, Franca, Ribeirão Preto e São Carlos, conforme inciso III, da Portaria DFORSP nº 96/2022, designando-se como Presidente da Comissão, Patricia Cristina de Almeida Vieira – RF 5218, Analista Judiciária e, como membros, Gabriela de Ávila Lins Brasileiro Taglietti – RF 7598, Analista Judiciária e Alberto Rodrigues Sophia – RF 7927, Técnico Judiciário.*

*Por fim, com relação à recomendação da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual na Seção Judiciária de São Paulo – CEAMA, de acompanhamento gerencial da servidora ‘in omissis’, nenhum óbice em seu acolhimento.*

*A CEAMA também sugeriu o estabelecimento de política de prevenção à discriminação e assédio, especificamente no que diz respeito às pessoas com deficiência, a ser construída em conjunto com a Comissão de Acessibilidade e Inclusão, visando o esclarecimento de todos gestores de unidades em que haja servidores com deficiência, acerca das repercussões e eventual necessidade de adaptação. Este tópico deve ser encaminhado à Diretoria do Foro, para análise do recomendado.*

*Expeça-se então Portaria, designando a Comissão supracitada, e proceda-se ao seu credenciamento para acesso aos autos e início dos trabalhos, devendo a Presidente dar ciência aos demais membros designados.*

*Estabeleço o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da Portaria de instauração, passível de prorrogação, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90, para a conclusão do processo.*

*Determino, ainda, seja assegurado à envolvida o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.*

*Encaminhe-se a Portaria de instauração à Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP, para providências.*

*Comunique-se à Seção de Psicologia e Qualidade de Vida – SUPQ, para que inicie o acompanhamento gerencial da servidora ‘in omissis’.*

*Façam-se as anotações e registros necessários.*

*P.R.I.”*

**SILVIA MELO DA MATTA**

**Juíza Federal Vice-Diretora do Foro**

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/05/2024, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4786, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017532-15.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Despacho (doc.10717046), de 17 de maio de 2024, da MM. Juíza Federal Diretora do Foro em exercício da Seção Judiciária de São Paulo;

**RESOLVE:**

ALTERAR a lotação do servidor WILLIAM FREITAS LOPES, RF 7235, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Juizado Especial Federal Cível de Campinas para a 9ª Vara Federal da referida Subseção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/05/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4780, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000413-41.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, conforme solicitados por mensagens eletrônicas constantes no doc. SEI 10872021;

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR a servidora ALICE HARUMI AOKI MORITA, RF 5496, para substituir a servidora CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE, RF 2526, Diretora da Divisão Orçamentária (CJ-1), no período de 15 a 19.04.2024, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;

II - DESIGNAR a servidora ERONILDA BARBOSA DA SILVA, RF 1575, para substituir a servidora RUTH LIMA VILLAR, RF 1265, Diretora da Divisão de Gestão Documental (CJ-1), nos dias 12 e 18.04.2024, em virtude, respectivamente, de licença saúde e gozo de dia trabalhado em recesso;

III - DESIGNAR a servidora ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEERS, RF 3853, para substituir a servidora CINTIA MILUZZI, RF 3152, Diretora da Divisão de Apoio à Diretoria Administrativa (CJ-1), o período de 02 a 12.04.2024, em virtude de férias;

IV - DESIGNAR a servidora MARINA STELA DE OLIVEIRA, RF 4072, para substituir o servidor CRISTIANO CONCEICAO ABILIO, RF 4577, Diretor da Divisão de Contabilidade e Informações Fiscais e Tributárias (CJ-1), no período de 15 a 17.04.2024, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;

V - DESIGNAR a servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF 3002, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, para exercer, em substituição no período de vacância do cargo, as atividades atribuídas ao cargo em comissão de diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (CJ-2), no período de 26.03 a 01.04.2024;

VI - DESIGNAR o servidor HENRIQUE MARQUES ROSA, RF 8595, para substituir o servidor MARCOS BREVE, RF 2431, Diretor da Divisão de Folha de Pagamento (CJ-1), no período de 17 a 19.04.2024, em virtude de participação no encontro sobre implantação do sistema SERH magistrados;

VII - DESIGNAR o servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994, para substituir o servidor RENALDO DEMEIS, RF 5195, Diretor da Divisão de Infraestrutura (CJ-1), nos dias 25 e 26.04.2024, em virtude de deslocamento a Itapeva;

VIII - DESIGNAR a servidora LEILA EDIVIRGES MOREIRA, RF 5796, para substituir o servidor LUCAS D ALESSANDRO PAZIN, RF 8598, Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos (CJ-1), no período de 22.04 a 03.05.2024, em virtude de férias;

IX - DESIGNAR a servidora PAULA REGINA CICERO YORT, RF 6979, para substituir o servidor ROGERIO RISTON RAMOS, RF 2660, Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-6), no dia 03.05.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

X - DESIGNAR a servidora ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO, RF 6241, para substituir a servidora ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO, RF 838, Diretora da Divisão de Saúde (CJ-1), no dia 18.04.2024, em virtude de licença saúde;

XI - DESIGNAR o servidor IGOR ARAUJO DO PRADO, RF 7738, para substituir o servidor ALISON SANTOS CALADO, RF 8461, Diretor da Divisão do Pró-Social (CJ-1), no dia 08.04.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

XII - DESIGNAR a servidora TATIANA DE SOUZA LIMA, RF 8249, para substituir a servidora ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA, RF 5715, Supervisora da Seção de Gerenciamento de Processos Funcionais (FC-5), no período de 02 a 08.05.2024, em virtude de licença saúde;

XIII - DESIGNAR a servidora LINDA LESSA, RF 6634, para substituir o servidor GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT, RF 5128, Supervisor da Seção de Contratos Ordinários (FC-5), nos períodos de 26.04 a 04.05 e de 09 a 13.05.2024, em virtude, respectivamente, de férias e licença saúde;

XIV - DESIGNAR a servidora LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA, RF 1193, para substituir a servidora LILIAM BARROS DE JESUS MARIA, RF 5886, Supervisora da Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias (FC-5), nos dias 29 e 30.04.2024, em virtude de férias;

XV - DESIGNAR a servidora MARISA CHEIDA FARIA, RF 3656, para substituir a servidora ROSANA DA SILVA, RF 5795, Supervisora da Seção de Processos Funcionais (FC-5), no dia 10.05.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

XVI - DESIGNAR o servidor MARCOS RIBEIRO PEREIRA, RF 8555, para substituir o servidor ANSELMO VARGAS ANTENOR, RF 5970, Supervisor da Seção de Contabilidade (FC-5), no dia 13.05.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

XVII - DESIGNAR a servidora MARIANA GOMES DE SOUZA, RF 8510, para substituir a servidora RENATA NINOMIYA JORGE, RF 5903, Supervisora da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas (FC-5), nos dias 08 e 09.05.2024, em virtude de licença saúde;

XVIII - DESIGNAR a servidora NORMA LUCIA DA CUNHA SOARES, RF 3794, para substituir a servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF 3625, Diretora da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação (CJ-2), no dia 08.05.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

XIX - DESIGNAR, em substituição, a servidora ANA PAULA RODRIGUES MIZOBUCHI, RF 4581, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Assessora da Assessoria Técnico-Jurídica da Diretoria do Foro (CJ-1), no período de 22.04 a 07.05.2024;

XX - DESIGNAR o servidor CONRADO FEIJO DA SILVA, RF 8579, para substituir o servidor RICARDO CINALI, RF 2259, Supervisor da Seção de Apoio Jurídico às Licitações (FC-5), a partir de 10.04.2024, em virtude de substituição na Assessoria de Licitações e Contratos da Diretoria do Foro superior a 30 dias;

XXI - DESIGNAR a servidora KARINA IOTTI ANGI BARRETO, RF 7088, para substituir a servidora BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO, RF 1397, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo – Criminal e Previdenciário (FC-5), nos dias 02, 03 e 07.05.2024, em virtude de licença saúde, bem como no dia 06.05.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

XXII - DESIGNAR a servidora ANDREIA BOSSCHART STORCH GEMIGNANI, RF 8588, para substituir a servidora MARIA ARMONIA ADAN GIL, RF 1785, Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens (FC-5), no período de 25.04 a 02.05 e no dia 03.05.2024, em virtude, respectivamente, de licença nojo e gozo de dia trabalhado em recesso;

XXIII - DESIGNAR o servidor MAURO DA SILVA BERNARDES, RF 7114, para substituir o servidor ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA, RF 6916, Supervisor da Seção de Projetos (FC-5), nos dias 24 e 25.04.2024, em virtude de licença saúde;

XXIV - DESIGNAR o servidor FELIPE GIOVANI DE OLIVEIRA FOGLIENI, RF 8593, para substituir a servidora TATIANA MITIKO MARUITI, RF 3160, Diretora da Subsecretaria de Saúde e Segurança (CJ-2), nos dias 13 e 14.05.2024, em virtude de compensação de serviços eleitorais;

XXV - DESIGNAR a servidora ADRIANA DE PAULA RODRIGUES SAMORA, RF 1348, para substituir o servidor LUCAS KENJI NARIMATSU, RF 8397, Supervisor da Seção de Afastamentos de Saúde (FC-5), no período de 02 a 10.05.2024, em virtude de férias;

XXVI - DESIGNAR o servidor ANTONIO MARCUS FRANCELINO RAMOS, RF 6545, para substituir a servidora ELIANA DA SILVA, RF 1262, Supervisora da Seção de Expedição de certidões (FC-5), no período de 02 a 10.05.2024, em virtude de férias;

XXVII - ALTERAR os seguintes itens da Portaria UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 4754 (10843232), de 10 de maio de 2024, disponibilizada no Diário Eletrônico de 14/05/2024:

a) No item X: onde constou "no período de 18 a 24.03.2024", passe a constar "nos períodos de 18 a 20 e de 23 a 24.03.2024";

b) No item XI: onde constou "para substituir a servidora REGINA FEITOSA VASTO, RF 3277, Supervisora da Seção de Contratos de Suporte à Frota (FC-5)", leia-se "para substituir o servidor CAIO GABRIEL SOUZA RAIMUNDO, RF 8676, Supervisor da Seção de Contratos de Suporte à Frota (FC-5)";

c) No item XII: onde constou "no período de 01 a 11.04 e no dia 12.04.2024, em virtude, respectivamente, de férias e gozo de dia trabalhado em recesso", passe a constar "no período de 01 a 11.04.2024, em virtude de férias";

d) No item XV: onde constou "no período de 15 a 25.04 e no dia 26.04.2023", passe a constar "no período de 15 a 25.04 e no dia 26.04.2024";

e) No item XXVI: onde constou "nos dias 23 e 24.01 e no período de 15 a 29.02.2024, em virtude de férias", passe a constar "nos dias 23 e 24.01.2024, em virtude de férias";

XXVIII - DESIGNAR a servidora CAROLINA DE OLIVEIRA ALVES, RF 8754, para substituir o servidor HENRIQUE MARQUES ROSA, RF 8595, Supervisor da Seção de Magistrados e Ações Judiciais (FC-5), nos dias 22 e 23.04.2024, em virtude de férias;

XXIX - DESIGNAR a servidora SANDRA MIRANDA E SILVA, RF 6947, para substituir o servidor HENRIQUE MARQUES ROSA, RF 8595, Supervisor da Seção de Magistrados e Ações Judiciais (FC-5), no período de 24 a 26.04.2024, em virtude de férias;

XXX - DESIGNAR a servidora EDITH NAKASSONE, RF 1033, para substituir a servidora CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE, RF 3806, Supervisora da Seção de Contratos Continuados de Serviços de Imagem (FC-5), no dia 23.04.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

XXXI - DESIGNAR o servidor DIEGO RODRIGO TIETZ, RF 7740, para substituir a servidora CASSIA SUNI PARK, RF 8183, Supervisora da Seção de Telecomunicações (FC-5), nos dias 29 e 30.04.2024, em virtude de férias;

XXXII - DESIGNAR o servidor ANDRES BERTOLASO RIBEIRO, RF 5712, para substituir a servidora CASSIA SUNI PARK, RF 8183, Supervisora da Seção de Telecomunicações (FC-5), no período de 01 a 03.05.2024, em virtude de férias;

XXXIII - DESIGNAR a servidora VANESSA MARIA RODRIGUES, RF 7783, para substituir a servidora CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE, RF 3806, Supervisora da Seção de Contratos Continuados de Serviços de Imagem (FC-5), no período de 29.04 a 04.05.2024, em virtude de licença saúde;

XXXIV - DESIGNAR a servidora CECILIA BARROS DE JESUS, RF 5323, para substituir o servidor JHONNY WILLIAN CORREA DE SOUZA, RF 7761, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 08 a 17.01.2024, em virtude de férias;

XXXV - DESIGNAR o servidor RONALDO CARVALHO, RF 5679, para substituir o servidor ICARO DI CARLO MENEGUINI SCAGLIA, RF 8380, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), nos dias 21, 22 e 25 a 27.03.2024, em virtude de licença saúde;

XXXVI - DESIGNAR o servidor RONALDO CARVALHO, RF 5679, para substituir o servidor IGOR VOLKART PERON, RF 4889, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), nos dias 28 e 29.03 e no período de 01 a 03.04.2024, em virtude de licença saúde;

XXXVII - DESIGNAR a servidora JESSICA AUGUSTO DA SILVA GOMES, RF 8664, para substituir a servidora MARIANA SGAMBATO CUNHA ESCOBAR, RF 7710, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 20.02 a 26.03.2024, em virtude de licença à gestante;

XXXVIII - DESIGNAR o servidor ANDRE TAVARES, RF 7435, para substituir a servidora GILMARA DE SOUZA BARROS SEEMANN, RF 3924, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 18 a 26.03.2024, em virtude de férias;

XXXIX - DESIGNAR a servidora HEBE CARNEIRO TEIXEIRA, RF 5233, para substituir o servidor GERALDO RONISMAR RIBEIRO FERREIRA, RF 7715, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 18 a 26.03.2024, em virtude de férias;

XL - DESIGNAR a servidora JESSICA AUGUSTO DA SILVA GOMES, RF 8664, para substituir a servidora CARLA CRISTINA SILVA AMOR DIVINO, RF 7759, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 01 a 12.04.2024, em virtude de férias;

XLI - DESIGNAR o servidor ANDRE TAVARES, RF 7435, para substituir a servidora MARIANA SGAMBATO CUNHA ESCOBAR, RF 7710, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 27.03 a 26.04.2024, em virtude de licença à gestante;

XLII - DESIGNAR a servidora RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS, RF 4685, para substituir o servidor CARLOS EDUARDO DA VITORIA E SILVA, RF 6034, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), nos períodos de 19.02 a 01.03 e de 01 a 09.04.2024, em virtude de férias;

XLIII - DESIGNAR o servidor FABIO SOUZA LIMA, RF 7064, para substituir o servidor LUIS ANSELMO DE FREITAS CAETANO, RF 5972, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 18 a 26.03.2024, em virtude de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/05/2024, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4783, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006854-04.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 10869499), de 16 de maio de 2024, da MM. Juíza Federal do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10875720);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10875720);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10870413);

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora ANA LUÍSA PIZZOCCARO COLLUCCI RIGOLO, RF 7490, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí;

II - DESIGNAR a servidora ANDREA REYER, RF 5662, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/05/2024, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10880298/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0010214-88.2017.4.03.8001

Documento nº 10880298

DECISÃO Nº 10879743/2024

INTERESSADA: JOSILEIDE SILVA GIRON GOUVEA - RF 4003

Ante o exposto, considerando os termos do Relatório nº 10813424, **NÃO CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde à servidora JOSILEIDE SILVA GIRON GOUVEA, RF 4003, para o período de **26/04/2024**, nos termos do artigo 14, "c" da Portaria nº 01/2007 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Por oportuno, vale lembrar que a servidora pode verificar a possibilidade de compensação junto à sua chefia nos termos do artigo 44, inciso II da Lei nº 8112/1990.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 10865458/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011162-64.2016.4.03.8001

Documento nº 10865458

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10841475, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA - RF 5715, para o período de 02/05/2024 a 08/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO DF OR Nº 10870804/2024

Trata-se de revisão *ex officio* da averbação do tempo de contribuição da servidora ANDRÉA MARTINS, RF 2140.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM/UGEP nº 10870802, AUTORIZO a revisão da averbação de tempo de contribuição, nos termos exatos da Informação SUTM 10776967.

Dê-se ciência à servidora.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À Divisão de Administração Funcional - DIFN, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/05/2024, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA AQ Nº 96, DE 07 DE MAIO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Lei 13.317/2016, artigo 14, parágrafo 6º e artigo 15, Inciso VI, parágrafo 1º,

#### RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de curso de Graduação, aos servidores(as):

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
Gylleadh de Oliveira Andres	8659	17/04/2024	Graduação

II. AUTORIZAR o Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**PORTARIAAQ Nº 95, DE 07 DE MAIO DE 2024.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17 de abril de 2007 do Conselho da Justiça Federal de Brasília,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores(as):

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
Paulo Sergio Silva	2724	24/04/2024	Especialização
Marcio Alexandre Silva	4309	15/05/2024	Especialização
Rodrigo Augusto Gaspareti Alves	7209	16/05/2024	Especialização
Rodrigo Prudente de Mello	7789	24/04/2024	Especialização
Alexandre Jung Ho Han	7918	29/04/2024	Especialização
Franciele Tais Inacio Cota	8486	15/05/2024	Especialização
Carolina da Silva Herrera	8912	15/01/2024	Especialização
Pedro Gomes Teixeira	8973	22/04/2024	Especialização

II. AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/05/2024, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10859337/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0068046-79.2017.4.03.8001

Documento nº 10859337

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10842956, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DEBORA VALIM DA SILVEIRA - RF 8350, para o período de 08/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/05/2024, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10863292/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0008523-73.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 10859965, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, referente ao período de 13/05/2024, formulado pela servidora GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA - RF 5437.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10863478/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0068641-15.2016.4.03.8001

Documento nº 10863478

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10843859, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora GISELLE MARIA COELHO BARBOSA - RF 4457, para o período de 06/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10863533/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0029496-49.2016.4.03.8001

Documento nº 10863533

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10819224, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora APARECIDA DE FATIMA GONCALVES PARREIRA - RF 2561, para o período de 24/04/2024 a 30/04/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10863578/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0012140-41.2016.4.03.8001

Documento nº 10863578

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10829550, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO - RF 5619, para o período de 03/05/2024 a 05/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10863685/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0022967-43.2018.4.03.8001

Documento nº 10863685

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10826639, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA DE LIMA RIBEIRO - RF 4467, para o período de 02/05/2024 a 03/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10863715/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0015318-95.2016.4.03.8001

Documento nº 10863715

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10825721, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FRANCISLENE ALVES MOREIRA - RF 8152, para o período de 02/05/2024 a 03/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10863756/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0001403-37.2020.4.03.8001

Documento nº 10863756

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10831982, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DENISE CRISTINA PENNA FERREIRA - RF 7474, para o período de 06/05/2024 a 08/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10863787/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0061484-88.2016.4.03.8001

Documento nº 10863787

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10818586, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora THEURA DE LUNA SOUZA - RF 3749, para o período de 30/04/2024 a 02/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10863873/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0061484-88.2016.4.03.8001

Documento nº 10863873

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10830435, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora THEURA DE LUNA SOUZA - RF 3749, para o período de 03/05/2024 a 04/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10863889/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0061484-88.2016.4.03.8001

Documento nº 10863889

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10837179, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora THEURA DE LUNA SOUZA - RF 3749, para o período de 07/05/2024 a 10/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10857056/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0050119-37.2016.4.03.8001

Documento nº 10857056

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10818460, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WLADIMIR ANTONIO ALVES - RF 3619, para o período de 01/05/2024 a 07/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10857138/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0050119-37.2016.4.03.8001

Documento nº 10857138

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10830359, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WLADIMIR ANTONIO ALVES - RF 3619, para o período de 08/05/2024 a 10/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10864627/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0002840-74.2024.4.03.8001

Documento nº 10864627

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10844697, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILA TARGINO SOARES BELTRAO - RF 8957, para o período de 08/05/2024 a 09/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10864672/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0005716-02.2024.4.03.8001

Documento nº 10864672

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10845591, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor JOSE EVERTON DIAS VIEIRA - RF 8926, para o período de 09/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10864697/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0006785-06.2023.4.03.8001

Documento nº 10864697

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10727892, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ISMAEL PHILIP DO NASCIMENTO COSTA - RF 8725, para o período de 31/03/2024 a 10/04/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10864719/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0066356-49.2016.4.03.8001

Documento nº 10864719

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10794250, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI - RF 7321, para o período de 18/04/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10864728/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0051680-96.2016.4.03.8001

Documento nº 10864728

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10808512, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JULIANA MICALLI ALVES DA SILVA - RF 6875, para o período de 26/04/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10864734/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0051680-96.2016.4.03.8001

Documento nº 10864734

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10830808, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JULIANA MICALLI ALVES DA SILVA - RF 6875, para o período de 03/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10864740/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0050685-49.2017.4.03.8001

Documento nº 10864740

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10863129, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA PAULA GARCIA DE NEGREIROS SAYAO LOBATO CARVALHO LIMA - RF 1310, para o período de 14/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10864817/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0005681-42.2024.4.03.8001

Documento nº 10864817

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10836345, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ISABELLA RIBEIRO DE QUEIROZ - RF 8967, para o período de 03/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10864824/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0005681-42.2024.4.03.8001

Documento nº 10864824

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10836404, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ISABELLA RIBEIRO DE QUEIROZ - RF 8967, para o período de 06/05/2024 a 11/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10864837/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0008381-69.2016.4.03.8001

Documento nº 10864837

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10842772, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARA LUZIA LAMEIRAO NASCIMENTO - RF 2534, para o período de 09/05/2024 a 11/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10864838/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0005906-62.2024.4.03.8001

Documento nº 10864838

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10844100, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VICTORIA CATHARINA SINHORELLI - RF 8965, para o período de 02/05/2024 a 04/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10864849/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0008968-91.2016.4.03.8001

Documento nº 10864849

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10844176, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELA REGINA AZEVEDO - RF 3079, para o período de 09/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10864853/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0022211-29.2021.4.03.8001

Documento nº 10864853

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10844375, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA - RF 4903, para o período de 10/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10864859/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0003321-81.2017.4.03.8001

Documento nº 10864859

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10844470, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL - RF 5741, para o período de 09/05/2024 a 10/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10864867/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0053691-98.2016.4.03.8001

Documento nº 10864867

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10844545, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WAGNER ROBERTO LUNARDI - RF 2004, para o período de 10/05/2024 a 13/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10864873/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0062625-11.2017.4.03.8001

Documento nº 10864873

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10844586, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor HIGOR FARRECA DE ARAUJO - RF 8184, para o período de 09/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10864877/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0008488-16.2016.4.03.8001

Documento nº 10864877

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10844603, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SILVIO LUIZ TONIETTO - RF 1835, para o período de 10/05/2024 a 17/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10865484/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0013585-94.2016.4.03.8001

Documento nº 10865484

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10844671, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANE GOMES PAIXAO - RF 3785, para o período de 10/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10865498/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0050259-71.2016.4.03.8001

Documento nº 10865498

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10845499, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA SARTORI CARDOZO - RF 3276, para o período de 10/05/2024 a 13/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10865504/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0051841-09.2016.4.03.8001

Documento nº 10865504

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10845598, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELLEN SILVA GAMARANO - RF 5563, para o período de 10/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10865513/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0062659-20.2016.4.03.8001

Documento nº 10865513

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10815480, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora TURIMA SERRANO SEGABINAZZI - RF 6077, para o período de 30/04/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10865528/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0037149-34.2018.4.03.8001

Documento nº 10865528

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10836777, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor RENATO JOSE DE ALMEIDA MELLO - RF 7585, para o período de 06/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10865541/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0051161-24.2016.4.03.8001

Documento nº 10865541

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10835439, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE LOPES MACEDO DA CONCEICAO - RF 6884, para o período de 07/05/2024 a 08/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10865556/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0000494-63.2018.4.03.8001

Documento nº 10865556

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10843557, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SARAALVES CARVALHO OLIVEIRA - RF 8585, para o período de 02/05/2024 a 03/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10865568/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0000494-63.2018.4.03.8001

Documento nº 10865568

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10833269, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SARAALVES CARVALHO OLIVEIRA - RF 8585, para o período de 06/05/2024 a 08/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10865578/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0057350-18.2016.4.03.8001

Documento nº 10865578

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10843934, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE EDUARDO RUFFO TRUNZO - RF 7838, para o período de 08/05/2024 a 14/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10865583/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0006929-24.2016.4.03.8001

Documento nº 10865583

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10844007, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA - RF 2404, para o período de 08/05/2024 a 09/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10865595/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0048669-59.2016.4.03.8001

Documento nº 10865595

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10833485, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora AUGUSTA TELES DO AMARAL - RF 938, para o período de 24/04/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10865616/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0053007-42.2017.4.03.8001

Documento nº 10865616

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10850188, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora DARCI ROSIMAR COSTA - RF 3914, para o período de 06/05/2024 a 07/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10865622/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0053007-42.2017.4.03.8001

Documento nº 10865622

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10851936, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora DARCI ROSIMAR COSTA - RF 3914, para o período de 08/05/2024 a 09/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10865651/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0010904-54.2016.4.03.8001

Documento nº 10865651

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10861739, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA MACHADO - RF 3668, para o período de 15/05/2024 a 17/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10865662/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0006257-74.2020.4.03.8001

Documento nº 10865662

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10850185, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) DANIEL TAQUES DOS SANTOS - RF 7339, para o período de 10/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10865667/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0006322-30.2024.4.03.8001

Documento nº 10865667

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10850153, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUCIANO LEMES PASSARELLA - RF 7530, para o período de 10/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10865670/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0006322-30.2024.4.03.8001

Documento nº 10865670

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10850730, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUCIANO LEMES PASSARELLA - RF 7530, para o período de 13/05/2024 a 17/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10865671/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0060629-12.2016.4.03.8001

Documento nº 10865671

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10861738, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KARLA MARIA ROSA CAVALHEIRO - RF 4046, para o período de 13/05/2024 a 14/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10869514/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0060452-48.2016.4.03.8001

Documento nº 10869514

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10841490, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA NINOMIYA JORGE - RF 5903, para o período de 08/05/2024 a 09/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10869550/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0006317-08.2024.4.03.8001

Documento nº 10869550

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10850154, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LEANDRO CERVANTES RICHARD - RF 8930, para o período de 09/05/2024 a 10/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10869578/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0007689-26.2023.4.03.8001

Documento nº 10869578

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10850156, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAROLINA RIBEIRO FERREIRA - RF 8317, para o período de 13/05/2024 a 17/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10869606/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0001340-41.2022.4.03.8001

Documento nº 10869606

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10850157, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO VITOR SILVEIRA DE OLIVEIRA - RF 8524, para o período de 13/05/2024 a 22/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10869633/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0010346-14.2018.4.03.8001

Documento nº 10869633

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10850159, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI - RF 8082, para o período de 10/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10869730/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0005302-14.2018.4.03.8001

Documento nº 10869730

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10850160, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUCAS CARVALHO DE FREITAS - RF 8193, para o período de 13/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10869759/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0057369-87.2017.4.03.8001

Documento nº 10869759

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10829475, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILA ESTEVES CONCEICAO - RF 8372, para o período de 05/05/2024 a 09/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10869815/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0057369-87.2017.4.03.8001

Documento nº 10869815

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10850162, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILA ESTEVES CONCEICAO - RF 8372, para o período de 10/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10869860/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0053475-06.2017.4.03.8001

Documento nº 10869860

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10850163, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELA MANZOLI CALABRIA - RF 5468, para o período de 13/05/2024 a 14/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10869950/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0006245-65.2017.4.03.8001

Documento nº 10869950

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10842799, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA COSTA BERTONI - RF 3477, para o período de 08/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10869984/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0006245-65.2017.4.03.8001

Documento nº 10869984

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10850164, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA COSTA BERTONI - RF 3477, para o período de 10/05/2024 a 13/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/05/2024, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 10870648/2024**

Conforme documento SEI nº 10860151, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE APARECIDA REIS DA COSTA - RF 3979, para o período de 06/05/2024 a 04/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/05/2024, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 8836866/2022**

Trata-se de requerimento encaminhado pelo servidor NELSON LUIS SANTANDER RF 2157 para averbação do tempo de contribuição prestado a Empresas Privadas.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 8836865, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição e AUTORIZO a revisão proposta, nos termos exatos da Informação SUTM 8836864.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/05/2024, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4770, DE 15 DE MAIO DE 2024.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014638-66.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (10783471), de 13 de maio de 2024, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, em conjunto com a Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional e com a Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (10783682), de 14 de maio de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

**RESOLVE:**

CESSAR a prestação de serviços da servidora SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA, RF 8585, Técnica Judiciária, Área Administrativa, na 4ª Vara Federal de Sorocaba.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/05/2024, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 7ª VARA CÍVEL

### PORTARIA SP-CI-07VNº 50, DE 15 DE MAIO DE 2024.

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS VIEIRA**, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **JULLIANE QUINTÃO SIQUEIRA**, RF 7947, Supervisora do Setor de Processamentos Ordinários, esteve ausente em virtude de férias no período de 01 a 19/04/2024;

**BEM COMO QUE** a servidora **MAGDA BORGONOVE**, RF 1386, Supervisora do Setor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, se afastou de suas funções por força de licença médica no período de 07 a 09/02/2024, no dia 08/03/2024 e de 08 a 14/05/2024;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **ANA FRIDA PEREIRA PERRONI**, RF 3437, para substituir **JULLIANE QUINTÃO SIQUEIRA** e **MAGDA BORGONOVE**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 20/05/2024, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA SP-EF-COORD Nº 91, DE 20 DE MAIO DE 2024.

A DOUTORA LIN PEI JENG, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM DAS EXECUÇÕES FISCAIS E DAS TURMAS RECURSAIS DE SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R Nº 622, de 13 de dezembro de 2023, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que aprovou o Calendário de Inspeções Gerais Ordinárias para este exercício (doc. SEI nº 10804192);

RESOLVE:

Art. 1º REALIZAR INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA nos serviços auxiliares realizados pela Divisão de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais e das Turmas Recursais de SP, no período de 20 a 24 de maio de 2024, podendo haver prorrogação com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 103, § 1º, do Provimento CORE nº 1/2020.

Art. 2º A inspeção obedecerá ao disposto no Provimento CORE nº 1/2020, tendo por objetivo a identificação e o saneamento de irregularidades administrativas, a reflexão a respeito dos processos e do ambiente de trabalho, a discussão de sugestões e de boas práticas, a implantação de melhorias de gestão de recursos e pessoas e superação de gargalos de produção, compreendendo as seguintes providências:

I - Verificação da adequação das instalações e condições de segurança, acessibilidade, conservação e limpeza do prédio do fórum, bem como do estado de conservação e limpeza de mobiliários, equipamentos e veículos utilizados pelo setor administrativo;

II - Verificação da regularidade e funcionamento das seguintes Seções/Setores:

a) Divisão de Apoio Administrativo;

b) Almoarifado;

c) Comunicações;

d) Segurança; e

e) Conservação e Recuperação.

III - Análise da existência, organização e atividades da comissão de desfazimento de bens;

IV - Exame do quadro de pessoal, contendo a lotação prevista, o número de servidores em exercício e o necessário ao bom andamento dos serviços por categoria funcional.

Art. 3º DESIGNAR para início dos trabalhos da Inspeção o dia 20/05/2024, às 15:00 horas.

Art. 4º DESIGNAR para atuar como secretário dos trabalhos de Inspeção o Diretor de Divisão de Apoio Administrativo.

Art. 5º ESTABELEECER que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

I - Não serão interrompidos ou suspensos os prazos e trabalhos regulares dos setores respectivos;

II - Serão recebidas reclamações, considerações, colaborações e sugestões sobre os serviços e o funcionamento da Divisão de Apoio Administrativo, as quais deverão ser encaminhadas pelo correio eletrônico;

Parágrafo único. Caso necessário, o atendimento aos interessados será realizado de forma presencial ou remota, pela plataforma Teams ou mediante encaminhamento de e-mail ao endereço eletrônico da Divisão (fiscal-duad@trf3.jus.br).

Art. 6º DETERMINAR a comunicação à Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, servindo-se a presente Portaria como OFÍCIO.

Parágrafo único. Por se tratar de Inspeção em Unidade Administrativa, sem competência jurisdicional, fica dispensada a comunicação a outros órgãos, nos termos do § 2º do artigo 105 do Provimento Core nº 01/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lin Pei Jeng, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais e das Turmas Recursais**, em 20/05/2024, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

#### PORTARIA ARAR-JEF-SEJF Nº 140, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O DOUTOR MÁRCIO CRISTIANO EBERT, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º, da Resolução n. 03/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE

NDICAR, em substituição, o servidor ROGÉRIO PETEROSI DE ANDRADE FREITAS, Técnico Judiciário, RF 3523, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), a partir de 20.05.2024 até a publicação do ato de designação para a referida função comissionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto, em 20/05/2024, às 14:50, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 9846503392022943125776626448597581184

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DECISÃO Nº 10873092/2024 - FRAN-DSUJ/FRAN-DUAR

Processo SEI nº 0003556-04.2024.4.03.8001

#### Vistos, etc.

- Interessados: 1) Rafael Mulé Bianchi – Advogado OAB/SP 405.571;  
2) SUAA – Seção de Avaliação de Autos Findos e DUGE – Divisão de Gestão Documental;  
3) Diretores da 1ª, 2ª e 3ª Varas desta Subseção Judiciária de Franca/SP.

**Revogo a autorização de vista dos autos e, ainda, indefiro o pedido de extração integral de cópias, por ausência de previsão legal, normativa ou regulamentar, em obediência aos princípios da igualdade, da isonomia, impessoalidade, da transparência/publicidade, da moralidade/probidade, da razoabilidade, da proporcionalidade, da proteção da confiança legítima, da segurança e estabilidade das relações jurídicas e da vinculação aos termos do Edital publicado, e, também, em atenção ao disposto no art. 5º, LXXIX, da Constituição Federal, e na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei n. 13709/2018).**

A Resolução n. 714/2021 do Conselho da Justiça Federal não faz menção à extração de cópias, mas, tão somente, à possibilidade de requisição para guarda particular (vide art. 23, parágrafo primeiro), vedada ainda a carga dos autos findos. Ainda que o servidor da própria SUAA tenha conferido de ofício e por conta própria a prerrogativa de vista dos autos ao advogado sob a justificativa de que tal praxe é realizada em São Paulo e em algumas outras Subseções, vislumbro tal informação como extraoficial e sem substrato ou embasamento legal ou concreto para tanto (observa-se que o peticionário requereu cópias integrais dos autos, o servidor informou que não era possível e, na sequência, novamente, o primeiro insistiu no pedido, ocasião em que o servidor lhe confere de ofício prerrogativa de vista).

Além do livre direito de vista, à revelia da Subseção de Franca, do polo adverso e de todas as demais partes dos 103 (cento e três) processos publicados no Edital n. 43, o servidor permitiu registros fotográficos, sem ao menos mencionar apresentação de documento de identificação, procuração ou substabelecimento para o ato. Em contraponto, o próprio Edital de Eliminação faz clara menção da necessidade de apresentação de procuração e pagamento de despesas. Em acréscimo, informou que solicitação de cópias ficaria às expensas do interessado. Ora, em informação anterior, o mesmo servidor orienta que não há mais exigibilidade de pagamento de custas para extração de cópias de peças obrigatórias (doc. 10746994, página 04), o que denota inconsistência da orientação.

Logo, além da ausência de previsão normativa quanto ao autorizado, nota-se um tratamento contraditório, distintivo, não igualitário e nem isonômico, entre os que pleiteiam a guarda definitiva e os que apenas solicitam vista dos autos. Acrescenta-se, ainda, que as demais partes presentes no Edital publicado não foram contempladas com a mesma benesse que foi conferida ao peticionário, as quais ignoram o que lhe foi concedido.

De mais a mais, com relação a justificativa de suposta praxe adotada pelas demais Subseções, possivelmente se tratam de deliberações locais concedidas com base em aspectos circunstanciais, certamente sob orientação, fiscalização e entendimento dos respectivos magistrados responsáveis, mas não geram direito do interessado em obter cópias, senão apenas a guarda definitiva dos autos findos. Com efeito, se a carga é vedada (Resolução CJF nº 886/2024, art. 30, § 4º), eventual vista haveria de se passar pelo franqueamento dos autos ao interessado, o que pressupõe procedimento e estrutura de realização; não há regulamento de qualquer dessas figuras, restando ao interessado apenas requerer a guarda definitiva.

**Neste delineamento, com relação a Subseção de Franca, caberá ao advogado requerer a guarda dos autos conforme as orientações exaradas no Edital de Publicação (doc. 10730523, página 01), isto se acaso realmente tenha interesse para tanto, sendo incabível a concessão de vista dos autos, extração integral de cópias ou carga de processo, por ausência de previsão legal, normativa ou regulamentar.**

**No tocante à eventual pedido de vista dos autos principais, solicitação de respectivas cópias ou desarquivamentos em geral, conforme indicação do advogado, ou, também, quiçá, de obtenção de declarações, certidões de inteiro teor/objeto e pé etc, inclusive o que verse acerca de processos já eliminados, a solicitação deverá ser encaminhada à Secretaria/Juízo que foi responsável pelo processamento do feito, isto com fundamento nos já mencionados art. 5º, LXXIX, da Constituição Federal, e na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei n. 13709/2018), havendo nítida necessidade da análise minuciosa de legitimidade e interesse, além do resguardo de direitos da personalidade, intimidade, vida privada e sigilos fiscal, bancário, de dados etc.**

**Neste diapasão, não cabe ao DUAR da Subseção tal poder/atribuição de ingerência/manuseio/desarquivamento/análise etc em processos ou documentos que não estejam sob sua responsabilidade ou guarda.** Soma-se, inclusive, a necessidade de rapidez e pronto atendimento de tais pedidos supramencionados, o que se torna inviável em face das atribuições já conferidas à referida servidora.

Aliás, tal diretriz segue a mesma orientação emanada na determinação de 27 de novembro de 2018 (doc. 10802529, página 02). Consequentemente, enfim, caberá ao(à) respectivo(a) Diretor(a) de Secretaria indicar os servidores formalmente designados para os trabalhos da Gestão Documental ou quem lhe convier para o cumprimento de tais desideratos, uma vez que detém amplos poderes administrativos sobre os referidos subordinados, tais como, por exemplo, de mando, ordem, organização, hierárquico e disciplinar etc. Relembrando que, além da servidora lotada no DUAR da Subseção, a Gestão Documental dispõe formalmente de mais seis servidores, os quais estão lotados nas três Varas da Subseção (dois servidores de cada Vara).

Sob outro aspecto, quanto à informação dada pelo servidor da SUAA referente a não exigência de recolhimento de custas para obtenção de cópias das peças obrigatórias, com menção a orientação (consulta) dada pela Diretoria do Foro (doc. 10746994, página 04), **requisite-se à SUAA tal documento para anexação no presente processo SEI, com o objetivo de se evitar futuros questionamentos acerca da inexistência ou omissão na fiscalização de recolhimento,** especialmente em eventual Correição Ordinária a ser pautada pelo Egrégio TRF da 3ª Região, as quais, por sua vez, são realizadas frequentemente, com regularidade e esmero.

Por fim, tendo em vista os limites estruturais da Gestão Documental da Subseção, **comunique-se à SUAA e à DUGE, para que eventuais deliberações, com repercussões nos trabalhos da Subseção, sejam previamente objeto de prévia consulta acerca da real viabilidade e capacidade de cumprimento.**

Proceda a anexação da presente decisão ao SEI n. 0005010-24.2021.403.8001, uma vez que se trata de paradigma para resolução de casos semelhantes que possam surgir no decorrer dos trabalhos da Gestão Documental da Subseção.

Cumpra-se, publique-se, intimem-se e notifiquem-se via SEI.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal**, em 20/05/2024, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

#### PORTARIA GUAR-DUAR Nº 308, DE 20 DE MAIO DE 2024.

A MM. Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, DRA. TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora Ivani Dunq Ferreira Wojciuk, RF 1719, Supervisora da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares (FC 05), esteve de férias no período de: 03/05/2024 a 17/05/2024,

#### RESOLVE:

**INDICAR** a servidora Ana Maria Rodrigues, RF 5145, analista judiciária, para substituí-la no período acima

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 20/05/2024, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

## 1ª VARA DE MARÍLIA

### PORTARIA MARI-01VNº 128, DE 20 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE PLANTÃO JUDICIÁRIO - ALTERAÇÃO

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, 11ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 441 e seguintes do Provimento CORE nº 01/2020;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, em parte, as Portarias n.ºs 117/2023 e 123/2024 (eventos 10426686 e 10658702), na seguinte conformidade:

**Onde se lê:** "de 24 a 29/05/2024: **ALINE PEROLA ZANETTI** - de 14 a 21/06/2024: **FLÁVIA JOLY KEMPE**;"

**Leia-se:** "de 24 a 29/05/2024: **FLÁVIA JOLY KEMPE (permuta)** - de 14 a 21/06/2024: **ALINE PEROLA ZANETTI (permuta)**;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 20/05/2024, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### 6ª VARA CÍVEL

### PORTARIA SP-CI-06VNº 100, DE 20 DE MAIO DE 2024.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MMª JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a alteração da lotação do servidor **ROGÉRIO PETEROSI DE ANDRADE FREITAS**, RF 3523, para a 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial de Araraquara/SP,

**CONSIDERANDO** os inestimáveis e relevantes serviços por ele prestados na qualidade de Diretor de Secretaria,

**CONSIDERANDO**, AINDA, o elevado grau de zelo, cooperação, dedicação e empenho demonstrados, sobressaindo sempre o elevado espírito público ao empregar seus preciosos talentos para a construção do ambiente de companheirismo e bem-estar entre os servidores, bem como para uma célere e justa prestação jurisdicional,

**RESOLVE,**

**ELOGIAR** nominalmente o servidor **ROGÉRIO PETEROSI DE ANDRADE FREITAS**, RF 3523, desta 6ª Vara Cível Federal de São Paulo/SP, para que conste em seus prontuários e registros funcionais.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Diretoria do Foro desta Subseção Judiciária, para as providências necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal**, em 20/05/2024, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

### PORTARIA SJRP-JEF-SEJF Nº 130, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O Doutor **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, Meritíssimo Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, Sexta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais pela servidora deste juízo e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

AUTORIZAR a compensação dos referidos plantões na forma a seguir:

LUCIANA ALMEIDA PAOLINI – RF 4636, Analista Judiciária, compensar o dia 10/05/2024 com saldo de horas trabalhadas em Plantão Judiciário registradas no sistema E-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 10/05/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

#### PORTARIA SAND-SUMANº 165, DE 16 DE MAIO DE 2024.

**A DOUTORA DRA. KARINA LIZIER HOLLER, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 1 de 21.01.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**R a escala de plantão para os dias úteis do mês de **JUNHO/2024**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

<b>Dia:</b>	<b>Oficial de Justiça:</b>
03	Douglas Guilherme Campanharo
04	Gabriel Farias Lima
05	Elaine Raggiotto Boscioni
06	Elvis Moisés Salgasso
07	Alberto Asche Gomes
10	Adriana Almeida Bacaro
11	Jennyfer Graziely Romualdo Leite
12	André Luiz Simoa
13	Wágner Donadio de Jesus
14	Douglas Guilherme Campanharo
17	Mauro César de Paula Júnior

18	Elaine Raggiotto Boscioni
19	Elvis Moisés Salgasso
20	Alberto Asche Gomes
21	Adriana Almeida Bacaro
24	Jennyfer Graziely Romualdo Leite
25	Wágner Donadio de Jesus
26	Douglas Guilherme Campanharo
27	Eliézer Silva
28	Gabriel Farias Lima

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Lizie Holler, Juiz Federal**, em 16/05/2024, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASAND-SUMANº 166, DE 16 DE MAIO DE 2024.**

**A DOUTORA DRA. KARINA LIZIE HOLLER, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 1 de 21.01.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**R a escala de plantão para os dias do fim de semana do mês de **JUNHO/2024**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

<b>Dia:</b>	<b>Oficial de Justiça:</b>
22	Mauro César de Paula Júnior
23	Mauro César de Paula Júnior

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Lizie Holler, Juiz Federal**, em 16/05/2024, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**2ª VARA DE SOROCABA**

**PORTARIASORO-02VNº 117, DE 16 DE MAIO DE 2024.**

O Doutor **SIDMAR DIAS MARTINS**, Juiz Federal da Segunda Vara Federal de Sorocaba – Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a escala de plantão desta Vara para os períodos de 29/05/2024 a 07/06/2024;

**RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias:

**Dia 30/05/2024:**

Marcelo Mattiazo – Diretor de Secretaria  
Luise Agra Cavalcante Silva – Técnica Judiciária

**Dia 31/05/2024:**

Marcelo Mattiazo – Diretor de Secretaria  
Marcos José Lopes Simioni – Analista Judiciário

**Dia 01/06/2024:**

Marcelo Mattiazo – Diretor de Secretaria  
Maria Antonia Consalter dos Santos Souza – Analista Judiciária

**Dia 02/06/2024:**

Marcelo Mattiazo – Diretor de Secretaria  
Patrícia Hirao da Silva – Analista Judiciária

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 20/05/2024, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA SP-TR-TRE1 Nº 41, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

**A EXMA JUÍZA FEDERAL LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, PRESIDENTE DA 1ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização das sessões de julgamento; bem como

**CONSIDERANDO** as deliberações dos juízes integrantes desta Primeira Turma Recursal;

**RESOLVE:**

Designar as seguintes datas das **sessões de julgamento da 1ª Turma Recursal de São Paulo/SP para o 3º Trimestre do ano de 2024**, conforme tabela que segue abaixo:

<b>FECHAMENTO DE PAUTA</b>	<b>DIADA SESSÃO</b>	<b>MODALIDADE DA SESSÃO</b>
29/05/2024	<b>01/07/2024</b>	<b>Presencial</b>
13/06/2024	<b>15/07/2024</b>	Virtual
04/07/2024	<b>05/08/2024</b>	<b>Presencial</b>

19/07/2024	19/08/2024	Virtual
02/08/2024	02/09/2024	Presencial
16/08/2024	16/09/2024	Virtual

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal**, em 20/05/2024, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA SP-TR-TRE3 N° 22, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DA 3ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO, Juiz Federal Leandro Gonsalves Ferreira, no uso de suas atribuições regimentais:

Resolve designar as datas das Sessões de Julgamento da 3ª Turma Recursal de São Paulo a serem realizadas **no terceiro trimestre do ano de 2024**, conforme tabela abaixo:

TURMA	FECHAMENTO	DIA DE SESSÃO	MODALIDADE	SEI
03ª Turma	04/06/2024	03/07/2024	VIRTUAL	0025781-57.2020.4.03.8001
03ª Turma	17/06/2024	17/07/2024	PRESENCIAL	
03ª Turma	08/07/2024	07/08/2024	VIRTUAL	
03ª Turma	23/07/2024	21/08/2024	VIRTUAL	
03ª Turma	06/08/2024	04/09/2024	PRESENCIAL	
03ª Turma	20/08/2024	18/09/2024	VIRTUAL	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 20/05/2024, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

#### PORTARIA ANDR-NUAR N° 159, DE 13 DE MAIO DE 2024.

**O DOUTOR THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

**CONSIDERANDO** o afastamento do servidor Reinaldo Guedes Material, RF 6825, **Diretor de Núcleo - NUAR (FC-6)**, da Subseção Judiciária de Andradina, no **período de 11/03/2024 a 04/04/2024**, em razão de **férias**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Designar** a servidora Ana Francisca Grassi Trementocio de Oliveira, RF 5363, para exercer a referida função de **Diretor de Núcleo (FC-6)** nos períodos supracitados, sem prejuízo de suas atribuições.

Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Almeida Braga Nascimento, Juiz Federal**, em 13/05/2024, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

### 1ª VARA DE AMERICANA

#### DECISÃO Nº 10868522/2024 - AMER-01V

Processo SEI nº 0003409-56.2016.4.03.8001

Vistos.

Com fundamento nas Recomendações CNJ 150/2024, CJF 23/2024 e na Portaria Conjunta TRF3 PRES/CORE 34/2024, bem assim considerando o parecer favorável do Ministério Público Federal (doc. 10868293), impõe-se a imediata destinação de recursos à disposição deste juízo para atender às necessidades decorrentes do estado de emergência pelo qual passa o Estado do Rio Grande do Sul.

Posto isso, oficie-se à Caixa Econômica Federal, agência nº 2156, **requisitando a transferência do valor de R\$ 38.282,55 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, depositados na conta judicial nº 2156.005.86401149-6 **para a Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul**- CNPJ nº 14.137.626/0001-59, por meio de transferência bancária destinada ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul, BANRISUL, agência nº 0100 (agência central), conta corrente nº 03.458044.0-6, encaminhando a esta unidade jurisdicional o respectivo comprovante de transferência.

Após, dê-se ciência ao Ministério Público Federal

Aguarde-se a disponibilização do formulário eletrônico pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região para lançamento das informações, nos termos do artigo 3º da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 34, de 7 de maio de 2024, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Comunique-se à Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e à Corregedoria Regional Federal da 3ª Região.

Cumpra-se com brevidade.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 16/05/2024, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal Substituto**, em 16/05/2024, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

**PORTARIAAMER-JEF-SEJF Nº 152, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

**O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDEI DA 3ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 173/2024, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Diretor desta Subseção Judiciária,

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r escala de plantão de servidores deste Juizado, conforme segue:

<b>PLANTÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>
01/06/2024 a 07/06/2024	<b>HIONYR TEREZINHA GODOY COSTA</b>
15/06/2024 a 21/06/2024	<b>HÉRCULES GONCALVES NATAL DE OLIVEIRA</b>
29/06/2024 a 05/07/2024	<b>JOSÉ BENEDITO DE BARROS</b>
13/07/2024 a 19/07/2024	<b>JOSÉ R STRAUTMANN AMADEU</b>
27/07/2024 a 02/08/2024	<b>RONALDO COELHO DE LIMA</b>

Eventuais trocas de servidores deverão ser controladas pelo Diretor de Secretaria, mediante anotação em planilha própria, que deverá ser arquivada na Pasta de Plantões deste Juizado, junto com a respectiva Portaria de Plantão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 20/05/2024, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

### **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

#### **PORTARIA DFORMS Nº. 114, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria CJF3R nº 646\_2024, de 06.05.2024, que **autorizou a cessão**, a partir de 06.05.2024, do servidor **RENE MAZULLI SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a teor dos arts. 93, inciso I, da Lei 8.112/90 e 36 e seguintes da Resolução CJF Nº 5/2008, com a concessão de **12 (doze) dias de trânsito**, a teor do art. 18 da mesma lei;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo nº 0005621-69.2024.4.03.8001

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **RENE MAZULLI SILVA**, RF 7572, na 1ª Vara Federal de Corumbá – MS, 4ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a partir do dia **06.05.2024**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 20/05/2024, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DFORMS Nº. 115, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria CJF3R nº 647\_2024, de 07.05.2024, que **autorizou a cessão**, a partir de 06.05.2024, do servidor **WILLIAM ELIAS DA CRUZ**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a teor dos arts. 93, inciso I, da Lei 8.112/90 e 36 e seguintes da Resolução CJF Nº 5/2008;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo nº 0005488-27.2024.4.03.8001

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **WILLIAM ELIAS DA CRUZ**, RF 7570, na 1ª Vara Federal de Ponta Porã – MS, 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a partir do dia **06.05.2024**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 20/05/2024, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DFORMS Nº. 116, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria CJF3R nº 645\_2024, de 03.05.2024, que **autorizou a cessão**, a partir de 02.05.2024, do servidor **FERNANDO HIROYUKI HOSAKA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a teor dos arts. 93, inciso I, da Lei 8.112/90 e 36 e seguintes da Resolução CJF Nº 5/2008;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo nº 0005497-86.2024.4.03.8001

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **FERNANDO HIROYUKI HOSAKA**, RF 7569, na 1ª Vara Federal de Coxim – MS, 7ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a partir do dia **02.05.2024**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 20/05/2024, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.